

Processo Termo Aditivo: 2021026202

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 020/2021, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Montenegro Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.963.960/0001-61, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.331.107/0001-24, com sede na Rua Leopoldo de Bulhões nº 945, Bairro São João, Catalão – GO, CEP 75.703-050, neste ato representada pelo Sr. **João Paulo Ayres Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 017.874.791-29, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 020/2021, firmada em 12 de abril de 2021, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - Processo Administrativo nº 2021004991**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro dos itens 01 e 13**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo,



para **futura e eventual** aquisição de itens de supermercado em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

EMPRESA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 08.331.107/0001-24

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1900	AÇUCAR – TIPO CRISTAL – TIPO COMUM	EMBALAGEM MÍNIMA DE 5 QUILOS	DONA FILINHA	R\$16,90	R\$ 32.110,00
13	1.200	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – TIPO PÓ -COMUM	EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GRAMAS	CAFÉ SERRA DO BRASIL	4,62	R\$5.544,00

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 04/10/2021 a 12/04/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.



Handwritten scribbles and faint lines, possibly representing a signature or a set of initials.

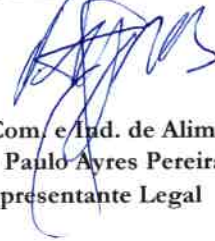


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE OUTUBRO DE 2021.



**Fundo Municipal de Assistência Social
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social**



**Montenegro Com. e Ind. de Alimentos Ltda.
João Paulo Ayres Pereira
Representante Legal**

Testemunhas:

1. _____

CPF n°:

2. _____

CPF n°: